

**Creche-Jardim Nossa Senhora da
Conceição – Serpa -
Demonstrações Financeiras 2020**

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	4	1 147 174,81	1 174 694,36
Investimentos Financeiros	11	3 532,98	3 140,93
		1 150 707,79	1 177 835,29
Ativo Corrente			
Inventários		2 000,00	2 000,00
Clientes	15	17 318,29	18 628,04
Fundadores / beneméritos / Patrocionadores / Doadores / A	15	4 449,00	3 799,00
Outras Contas a Receber			
Diferimentos	15	870,50	232,17
Caixa e depósitos bancários	11	27 748,27	541,00
		52 386,06	25 200,21
Total do Ativo		1 203 093,85	1 203 035,50
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		6 430,03	6 430,03
Resultados Transitados	15	161 551,47	162 561,13
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	758 130,61	776 105,49
		926 112,11	945 096,65
Resultado Líquido do Período	15	32 287,15	-1 009,66
Total do fundo de capital		958 399,26	944 086,99
PASSIVO			
Passivo não Corrente			
Financiamento Obtidos		146 250,00	161 250,00
		146 250,00	161 250,00
Passivo não Corrente			
Fornecedores	15	33 432,32	33 938,06
Estado e outros entes públicos	15	24 002,02	23 483,86
Outras contas a pagar	15	41 010,25	40 276,59
		98 444,59	97 698,51
Total do Passivo		244 694,59	258 948,51
Total dos Fundos patrimoniais e do passivo		1 203 093,85	1 203 035,50

Demonstração de Resultados por Naturezas de 2020

Rendimentos e Gastos	Notas	Creche	Pré-Escolar	Int. Precoce	Atividades Tempos Livres	TOTAL 2020	TOTAL 2019	VARIAÇÃO
Vendas e Prestações de serviços	8	50 802,00	33 652,45	0,00	0,00	84 454,45	104 879,20	-20 424,75
Subsídios, doações e legados à exploração	10	267 869,83	188 495,24	51 046,00	0,00	507 411,07	477 351,95	30 059,12
ISS, IP - Centros Distritais		259 408,80	184 825,09	50 514,48		494 748,37	471 558,40	23 189,97
Outros		8 461,03	3 670,15	531,52		12 662,70	5 793,55	6 869,15
Custo das mercadorias vendidas e mat. Consumidas	7	-8 995,68	-8 995,69	0,00	0,00	-17 991,37	-23 762,79	5 771,42
Fornecimentos e serviços externos		-19 897,51	-19 619,43	-5 947,58	0,00	-45 464,52	-48 729,54	3 265,02
Gastos com o pessoal	12	-258 926,25	-200 847,72	-37 025,31	0,00	-496 799,28	-501 414,23	4 614,95
Imparidades de dívidas a receber		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		32 423,10	783,86	0,00	0,00	33 206,96	24 262,38	8 944,58
Outros gastos e perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-179,51	179,51
Resultado antes de depreciações, gastos fin. e imp.		63 275,49	-6 531,29	8 073,11	0,00	64 817,31	32 407,46	32 409,85
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 e 5	-28 260,56	-721,41	0,00		-28 981,97	-27 919,14	-1 062,83
Resultado Operacional (antes de gastos fin. e imp.)		35 014,93	-7 252,70	8 073,11	0,00	35 835,34	4 488,32	31 347,02
juros e gastos similares suportados	6	-2 719,77	-828,42	0,00	0,00	-3 548,19	-5 497,98	1 949,79
Resultado antes de impostos		32 295,16	-8 081,12	8 073,11	0,00	32 287,15	-1 009,66	33 296,81
imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		32 295,16	-8 081,12	8 073,11	0,00	32 287,15	-1 009,66	33 296,81

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2020		
Rubricas	PERÍODOS	
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades oper. - método direto		
Recebimento de clientes e utentes	102 200,70	104 881,60
Pagamento de subsídios	0,00	0,00
Pagamento de apoios	0,00	0,00
Pagamento de bolsas	0,00	0,00
Pagamento a fornecedores	-28 307,89	-50 468,44
Pagamentos ao pessoal	-326 511,76	-330 503,61
Caixa gerada pelas operações	-252 618,95	-276 090,45
Pagamento / recebimento do imposto s/ o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos	286 437,77	270 745,17
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	33 818,82	-5 345,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-881,96	0,00
Ativos fixos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos (Imobilizado em curso)	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos (Imobilizado em curso)	0,00	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00	0,00
Juros e rendas similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades investimento (2)	-881,96	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	175 000,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuizos	0,00	0,00
Doações	14 768,39	5 313,97
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-15 000,00	-171 236,24
Juros e gastos similares	-5 497,98	-5 497,98
Dividendos	0,00	0,00
Redução de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades financiamento (3)	-5 729,59	3 579,75
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	27 207,27	-17 478,82
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus efeitos no início do período	541,00	2 306,53
Caixa e seus efeitos no fim do período	27 748,27	541,00

Creche-Jardim Nossa Senhora da Conceição – Serpa -

Anexo 2020

Índice

1	Identificação da Entidade	7
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3	Principais Políticas Contabilísticas	8
3.1	Bases de Apresentação	8
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	18
5	Activos Fixos Tangíveis	18
6	Activos Intangíveis	20
7	Locações	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos	21
9	Inventários	21
10	Rédito	22
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	22
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	23
14	Imposto sobre o Rendimento	23
15	Benefícios dos empregados	23
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	23
17	Outras Informações	24
17.1	Investimentos Financeiros	24
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	24
17.3	Clientes e Utentes	25
17.4	Outras contas a receber	25
17.5	Diferimentos	26
17.6	Outros Activos Financeiros	26
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	26
17.8	Fundos Patrimoniais	26
17.9	Fornecedores	27
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	27
17.11	Outras Contas a Pagar	27
17.12	Outros Passivos Financeiros	27
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	28
17.14	Fornecimentos e serviços externos	28
17.15	Outros rendimentos e ganhos	28
17.16	Outros gastos e perdas	29
17.17	Resultados Financeiros	29
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	29

1 Identificação da Entidade

A “Creche-Jardim Nossa Senhora da Conceição” é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, inscrita no Livro das Associações de Solidariedade Social N.º 2 sob o n.º 13/83 a fls. 21 verso e 22 de 25/02/83, com sede no largo portas de moura s/nº em Serpa. Tem como atividade o apoio à infância e juventude sem alojamento e com alimentação, com valências ao nível de creche, pré-escolar e intervenção precoce.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada

nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são ocorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles

advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos

investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contábilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contábilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;

- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Loações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Loações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Loações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em

que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada em 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1.377.666,77					1.377.666,77
Equipamento básico	111.511,49	1.462,42				112.973,91
Equipamento de transporte	1.900,00					1.900,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.875,11					10.875,11
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1.501.953,77	1.462,42	0,00	0,00	0,00	1.503.415,79

Depreciações acumuladas

Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	206.806,86	27.226,10				234.032,96
Equipamento básico	109.165,37	1.375,86				110.541,23
Equipamento de transporte	411,67	380,00				791,67
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.875,11					10.875,11
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	327.259,01	28.981,96	0,00	0,00	0,00	356.240,97

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, foram os seguintes:

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2020			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Activos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2020			2019		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2019			2012		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Empréstimos Obtidos

Os empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020
Empréstimos Bancários	121.250,00
Locações Financeiras	0,00
Descobertos Bancários	0,00
Contas caucionadas	25.000,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00
Outros Empréstimos	0,00
Total	146.250,00

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.000,00	18.125,68	134,31	2.000,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000,00	18.125,68	134,31	2.000,00
Custo Merc. Vendidas e Matérias Consumidas				17.991,37
Variações nos inventários da produção				0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos as seguintes Prestações de Serviços:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestações de Serviços	84.454,45	104.879,20
Total	84.454,45	104.879,20

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingente

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

O aumento/diminuição da provisão “mencionar qual a rubrica da provisão” deve-se ao facto de “indicar o motivo”.

Passivos contingentes

“Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais a incerteza que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exfluxo associado ao referido passivo contingente.”

Ativos contingentes

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, Doações e Legados à Exploração”

Descrição	2020	2019
Subsídios ISS, IP	494.748,37	471.558,40
Outros	12.662,70	5.793,55
Total	507.411,07	477.351,95

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2020				2019			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00	0,00

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente “11” e “11”. Os órgãos diretivos não usufruem de nenhum tipo de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “28” e em 31/12/2019 foi de “28”. Os gastos que a Entidade, incorreu em 2020 com o pessoal foram de 496.799,28 € e em 2019 de 501.414,23 €.

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	4.449,00	3.799,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	4.449,00	3.799,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2020 e 2019, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	2.215,29	2.215,29
Utentes	14.964,00	12.221,76
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	17.318,29	18.493,04

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2020	2019
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros e Comunicações	870,50	232,21
Total	870,50	232,21
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Fundo de Compensação	3.532,98	3.140,93
Total	3.532,98	3.140,93

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	27.748,27	541,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	27.748,27	541,00

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	6.430,03	0,00	0,00	6.430,03
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	162.561,13	0,00	1.009,66	161.551,47
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	776.105,49	0,00	17.974,88	758.130,61
Resultado Líquido do Período	-1.009,66	32.287,15	-1.009,66	32.287,15
Total	944.086,99	32.287,15	17.974,88	958.399,26

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	33.432,32	33.938,06
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	33.432,32	33.938,06

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	66,21	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.883,00	6.041,00
Segurança Social	18.052,81	17.442,86
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	24.002,02	23.483,86

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	39.111,04	0,00	39.111,07
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	1.899,21	0,00	1.165,55
Total	0,00	41.010,25	0,00	40.276,59

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
	0	0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	494.748,37	471.558,40
Subsídios de outras entidades	12.662,70	5.793,55
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	507.411,07	477.351,95

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	20.248,16	13.598,27
Materiais	4.192,14	5.726,81
Energia e fluidos	10.801,36	17.638,59
Deslocações, estadas e transportes	0,00	377,50
Serviços diversos	10.222,86	11.388,37
Total	45.464,52	48.729,54

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	890,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	33.206,96	23.372,38
Total	33.206,96	25.262,38

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	0,00	179,51
Total	0,00	179,51

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3.548,19	5.497,98
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	3.548,19	5.497,98
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-3.548,19	-5.497,98

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Contabilista Certificado

124746586

28853

Renato Silva

Relatório de acordo com a Portaria nº105/2011 de 14 de Março, com os modelos do anexo II

Mapa de Recebimentos e Pagamentos			
Recebimentos		Pagamentos	
1 - Recebimentos actividade		1 - Funcionamento	
Jóias e Quotas	1 064,00 €	Pessoal	326 511,76 €
Actividades	83 390,45 €	Seguros	6 348,75 €
Doações	15 012,73 €	Rendas	292,64 €
Subsídios	507 411,07 €	Manutenção	12 842,74 €
Outros	- €	Água, Electricidade e Gás	10 020,37 €
		Representação e Deslocações	- €
		Comunicações	1 845,88 €
		Material de Escritório	386,60 €
		Higiene, Segurança e Conforto	4 597,64 €
2 - Recebimentos Comerciais		Despesas Específicas das Actividades	12 429,10 €
		Outras	202 495,50 €
3 - Recebimentos Capitais	0		
4 - Recebimentos Prediais		2 - Investimento	
Rendas de Imóveis	- €	Aquisição de Equipamentos	1 900,00 €
		Aquisição ou construção de instalações	- €
		Outras	
Total	606 878,25 €	Total	579 670,98 €
Saldo do ano anterior			541,00 €
Receitas			606 878,25 €
Despesas			579 670,98 €
Saldo para o ano seguinte			27 748,27 €

Património fixo

Mapa do Património Fixo - Ano N	
Património	Valor
Anos anteriores	
Edifícios e Outras Construções	1 377 666,77 €
Equipamento Básico	111 511,49 €
Equipamento de Transporte	1 900,00 €
Equipamento Administrativo	10 875,11 €
Sub Total	1 501 953,37 €
Ano corrente	
Edifícios e Outras Construções	
Equipamento Básico	1462,42
Equipamento de Transporte	
Equipamento Administrativo	
Sub Total	1 462,42 €
Total	1 503 415,79 €